



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Assessoria Parlamentar

Ofício nº 0056722489/2025-ARTESP-DGR-PAR

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Guilherme Araújo Nunes
Vereador
Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Solicitação de formalização da responsabilidade sobre trecho da Rodovia SP-270

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 760/2024, encaminhado por essa Câmara Municipal, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual se solicita a formalização, por documento, do antigo trecho da Rodovia SP-270 como de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, cumpre informar o que segue.

De acordo com o Documento SEI nº 0035035082, a Diretoria de Investimentos manifestou-se sobre o assunto, relatando que, no âmbito do Contrato de Concessão nº CR/003/0998, foi construído o contorno rodoviário da cidade de São Roque, denominado SPI-058/270, cuja administração e conservação são atualmente de responsabilidade da Concessionária ViaOeste.

Adicionalmente, esclarecemos que o trecho da Rodovia Raposo Tavares inserido no perímetro urbano do município permanece com a denominação de SP-270, sendo administrado e conservado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Divisão Regional de Itapetininga (DR-02).

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Secretária Executiva
Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik, Secretária Executiva**, em 01/07/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056722489** e o código CRC **F045361D**.